



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

Gabinete do prefeito

DECRETO N.º 26, DE 16 DE JUNHO DE 2023

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS ENTRE SECRETARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as demandas que se apresentam na rotina da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar e redistribuir parte do patrimônio entre as secretarias municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o bem móvel a seguir descrito:

- a) Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex, Placa HMN-5365, ano 2006/2006.

Art. 2º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o bem móvel a seguir descrito:

- a) Veículo Moto Honda/CG150 Fan , Placa PUC- 3136, ano 2014/2014.

Art.3º - Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Municipal de Assistência Social, o bem móvel a seguir descrito:

- a) Veículo Gol VW , Placa QQQ-4116, ano 2019/2019.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 04/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

São Pedro dos Ferros-MG, 16 de Junho de 2023


Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal